



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE
Poder Legislativo - Câmara Municipal

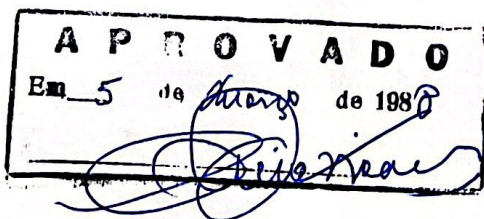
REQUERIMENTO Nº02/88, de 05 de março de 1.988

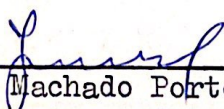
Exmº Sr. Presidente e senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, considerando que ~~que~~ a rua Penha Marque, na altura do trecho compreendido entre as Ruas Pedro Carvalhede e Antonio GLAUDINO é obstruído por mato e erosões do terreno; Considerando que o lugar Maia necessita em muito de um grupo/ escolar tendo em vista o grande número de crianças ali existente, que/ para frequentar escolas terão de se deslocar para o Baixio do Maia ou para a Barriguda onde existe grupos escolares, vem, solicitar, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal no sentido de / providenciar, com a brevidade possível, a desobstrução da rua Penha Mar ques e locação e construção de uma Unidade Escolar no lugar Maia, nes- te Município.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o requere rimento extela é vsuma importância, por isso merece sua colocação como/ prioridade entre as demais obras planejadas pelo Chefe do Executivo / Municipal, o que aguardamos, confiantes, dde que sua Excelência O Pre feito Municipal há de tomar à sério esta nossa propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Novo Ori- ente, em 05 de março de 1.988




Joel Machado Portela
Vereador

Odimar Xavier Soares
- PRESIDENTE -


Antonio Pereira Sampaio
- 1.º SECRETÁRIO -